



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O ETP é uma ferramenta essencial para garantir a observância dos princípios da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Ademais, a realização do estudo técnico está em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de embasamento técnico para subsidiar as decisões administrativas relacionadas à contratação pública.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade técnica e econômica, bem como as alternativas disponíveis para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e insumos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos prédios e espaços públicos do Município de São José do Cerrito/SC.

A contratação visa atender à demanda contínua por materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos, tintas, ferragens e demais insumos correlatos, necessários à conservação, adequação e manutenção da infraestrutura pública municipal.

OBJETO:

O objeto deste estudo técnico é para um processo licitatório de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos, tintas e ferragens para manutenção de prédios e espaços públicos do Município de São Jose do Cerrito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para o processo.

O estudo tem como propósito avaliar as especificidades do objeto, considerando alternativas que otimizem recursos, garantindo a qualidade dos materiais a serem adquiridos.





1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, tintas e ferragem, destinados à manutenção preventiva e corretiva de prédios e espaços públicos do Município de São José do Cerrito.

A contratação se faz necessária em razão da constante demanda por consertos, reparos, reformas e pequenas ampliações nas instalações públicas municipais. Tais serviços são executados pela equipe própria de pedreiros e servidores dos Serviços Gerais, que realizam atividades de manutenção predial, conservação, limpeza e melhorias em ruas, praças e demais espaços públicos do perímetro urbano, sendo de extrema importância a aquisição desses materiais.

A manutenção contínua é indispensável para garantir que os prédios das diversas Secretarias, Fundos e Multientidades do Município permaneçam em adequado estado de conservação, assegurando condições dignas e seguras de uso. Além disso, a aquisição dos materiais também atenderá demandas relacionadas a ampliações e construções necessárias para suprir o crescimento e as necessidades da Administração Municipal.

Portanto, esta contratação se mostra essencial para as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

Na presente contratação não será aberto à intenção de registro de preços visto apenas o Município e seus Fundos serem os participantes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

Conforme estabelecem o Art. 18, § 1º, inciso II, e o Art. 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021, a demonstração da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações é um requisito fundamental para assegurar o alinhamento da contratação com o planejamento da Administração. No entanto, é importante ressaltar que esses itens ainda vão ser implementados, visando garantir sua plena conformidade com as disposições legais.





3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. Fornecimento de materiais: Os materiais a serem fornecidos devem possuir qualidade mínima conforme especificação técnica de cada item, obedecendo às normas de fabricação NBR a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos. O objeto será transportado por conta e risco da empresa, dentro das normas técnicas de transporte e segurança exibidas na forma da lei vigente, e entregue em perfeitas condições de uso, nos locais pré-determinados nas requisições em todo o território do Município de São José do Cerrito. A empresa contratada é responsável por fornecer os materiais de qualidade, nas quantidades especificadas para cada unidade, que serão entregues nos locais indicados, onde as solicitações de entrega serão de forma fracionada, que serão informados no momento da solicitação, onde a entrega poderá ser realizada tanto na praça ou interior do município.

3.2. Disponibilidade de Materiais Adequados: Assim que solicitado, mediante autorização de fornecimento, a empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários para a execução dos serviços de uma forma eficiente e segura. A autorização de fornecimento será expedida conforme a demanda, não tendo pedido mínimo por solicitação.

3.3. Garantia da qualidade dos materiais: A empresa contratada é responsável por garantir a qualidade do material fornecido, assegurando que os profissionais possam realizar os serviços de uma forma satisfatória.

3.4. Vigência contratual: Durante o período de vigência da ata de registro, a empresa contratada deve manter todas as exigências contidas no Edital, bem como as condições de habilitação e qualificação estipuladas durante o processo licitatório. Isso implica em cumprir integralmente as especificações técnicas, os prazos e demais obrigações estabelecidas. A estrita adesão às diretrizes assegura a continuidade e a eficácia na execução dos serviços contratados,





refletindo o compromisso com a transparência, a qualidade e a eficiência na prestação de serviços à comunidade de São José do Cerrito, SC.

3.5. Ordem de serviço: A ordem de serviço deve ser cumprida de forma diligente, conforme estipulado no contrato, iniciando os trabalhos em até 24 horas após a autorização formal emitida pela Prefeitura Municipal. Este prazo é crucial para garantir a eficiência e a agilidade na execução dos serviços contratados, assegurando que as atividades sejam iniciadas de maneira oportuna e sem atrasos desnecessários. O cumprimento deste requisito reflete o comprometimento da empresa contratada com o atendimento das demandas municipais e com a satisfação dos órgãos públicos em São José do Cerrito, SC.

3.6. Obrigações: A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que porventura necessitar, de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

3.7. Prazo de entrega dos materiais: será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de envio da ordem de compra ao fornecedor pela unidade solicitante, e deverá ser entregue no endereço constante da respectiva ordem.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma **Eletrônica**, com critério de julgamento por **Menor Preço por Item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração:

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	5	UN	ALICATE UNIVERSAL 8,0 POL COM ISOLAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



2	60	KG	ARAME DE AMARRACAO PARA GABIAO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, DIAMETRO 2,2 MM
3	50	RL	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250 ROLO COM 500M
4	60	RL	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M) - ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)
5	240	M³	AREIA FINA – POSTO NO PATIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
6	240	M³	AREIA GROSSA - POSTO NO PATIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
7	210	SC	ARGAMASSA SC 20 KG ACI - ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS
8	80	UN	ARMADILHA DE COLA - MEDINDO: 35CM X 25CM
9	123	UN	ASSENTO PARA VASO SANITARIO CONVENCIONAL
10	32	UN	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M
11	93	UN	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM
12	45.000	UN	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS, DE 9 X 14 X 24 CM (L X A X C)
13	1.800	UN	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)
14	1.800	UN	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)
15	85	UN	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA
16	105	PAR	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO- NUMEROS DIVERSOS
17	150	PAR	BOTINA - CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA- FECHAMENTO LATERAL COM ELASTICO – PALMILHA COSTURADA, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA ALTAS TEMPERATURAS - NUMEROS DIVERSOS
18	105	UN	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA – TAM. MEDIO
19	2.700	UN	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6
20	2.700	UN	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS
21	1.300	MT	CABO MULTIPLEXADO 10 MM MONOFÁSICO - CABO MULTIPOLAR DE ALUMINIO, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2
22	52	UN	CABOS EM MADEIRA PARA FERRAMENTAS DIVERSAS
23	110	UN	CADEADO EM LATÃO 30MM
24	75	UN	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA
25	130	SC	CAL DE PINTURA 8 KG - CAL HIDRATADA PARA PINTURA
26	300	SC	CAL HIDRATADO 20 KG
27	380	UN	CANALETA P/ FIO 2,0 MM C/ ADESIVO 2M
28	50	UN	CAP 100 MM
29	20	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA
30	100	UN	CAPA DE CHUVA FORRADA VARIOS TAMANHOS
31	20	UN	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA
32	65	UN	CHUVEIRO ELÉTRICO 5.500 WATTS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



33	70	UN	CILINDRO PARA FECHADURA
34	555	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32
35	140	UN	COLA P/ CANO SOLDÁVEL 75G
36	50	UN	COLETE REFLETIVO
37	100	UN	CURVA ESGOTO 100 MM 90 GRAUS
38	110	UN	CURVA ESGOTO 40 MM 90 GRAUS
39	110	UN	CURVA ESGOTO 50 MM 90 GRAUS
40	50	UN	CURVA ESGOTO 75 MM 90 GRAUS
41	105	UN	DISJUNTOR TIPO DIN, BIPOLAR 40 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V
42	105	UN	DISJUNTOR TIPO DIN, BIPOLAR 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA 415 V
43	120	UN	DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V
44	110	UN	DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR 40ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V
45	105	UN	DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V
46	105	UN	DISJUNTOR TIPO DIN, TRIPOLAR 40 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V
47	105	UN	DISJUNTOR TIPO DIN, TRIPOLAR 70 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V
48	120	UN	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM
49	20	UN	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO
50	130	UN	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML
51	155	UN	FECHADURA INTERNA P/ PORTA DE MADEIRA - FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA
52	110	UN	FECHADURA PARA MOVEIS - FECHADURA DE SOBREPOR PARA GAVETAS E ARMARIOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM CILINDRO DE APROX 20 MM
53	240	BR	FERRO CA 50 1/4 BARRA 12M - ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO
54	210	BR	FERRO CA 50 3/8 BARRA 12M - ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO
55	330	BR	FERRO CA 50 5/16 BARRA 12M - ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO
56	530	BR	FERRO CA 60 4,2 MM BARRA 12M ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO
57	1.200	MT	FIO COBRE 10 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 - COR AZUL
58	1.200	MT	FIO COBRE 10 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 - COR BRANCO
59	1.200	MT	FIO COBRE 10 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 - COR PRETO
60	1.200	MT	FIO COBRE 10 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450,750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 - COR VERDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO



SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

61	1.200	MT	FIO COBRE 10 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/ 750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 - COR VERMELHO
62	1.400	MT	FIO COBRE 1,5 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2 - COR AZUL
63	1.500	MT	FIO COBRE 1,5 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/, 750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2 - COR BRANCO
64	1.400	MT	FIO COBRE 2,5 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 - COR AZUL
65	1.500	MT	FIO COBRE 2,5 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/ 750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 - COR BRANCO
66	1.400	MT	FIO COBRE 2,5 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 - COR VERDE
67	1.400	MT	FIO COBRE 4MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 - COR AZUL
68	1.100	MT	FIO COBRE 4MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/ 750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 - COR BRANCO
69	1.100	MT	FIO COBRE 4MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 - COR VERDE
70	1.100	MT	FIO COBRE 6 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2 - COR AZUL
71	1.100	MT	FIO COBRE 6 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2 - COR BRANCO
72	1.100	MT	FIO COBRE 6 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/ 750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2 - COR VERDE
73	1.000	MT	FIO PARA ROÇADEIRA 3MM
74	170	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 450/750V, 19 MM X 5M
75	140	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750V, 19 MM X 20M
76	60	UN	FITA SINALIZADORA DE TRÂNSITO ROLO ZEBRADA 200 M
77	130	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18 MM X 10 M (L X C)
78	10	UN	FOICE COM CABO DE MADEIRA
79	2.500	M²	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)
80	2.700	M²	FORRO PVC LISO BRANCO 100 X 7 MM - REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 7 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)
81	50	CJ	FOSSA SÉPTICA CONCRETO PRÉ-FABRICADA (FOSSA/FILTRO/SUMIDOURO)
82	35	UN	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS (NBR 7229)
83	100	KG	GRAMPO DE ACO POLIDO 1" X 9





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



84	170	UN	INTERRUPTOR SIMPLES - INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)
85	170	UN	INTERRUPTOR SIMPLES - INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)
86	170	UN	INTERRUPTOR SIMPLES - INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)
87	170	UN	INTERRUPTOR SIMPLES - INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)
88	170	UN	INTERRUPTOR SIMPLES - INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)
89	100	UN	JOELHO PVC 20 MM SOLDABEL, 90 GRAUS, COR MARROM
90	100	UN	JOELHO PVC 25 MM SOLDABEL, 90 GRAUS, COR MARROM
91	350	UN	LAMPADA DE LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)
92	350	UN	LAMPADA DE LED 15 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)
93	140	UN	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13
94	140	UN	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13
95	30	UN	LIMA CHATA 8.0 POL
96	40	UN	LIMA P/ MOTOR SERRA
97	1.500	M²	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE PRETA, IMPERMEÁVEL, GROSSA (150 MICRAS), 4M DE LARGURA
98	110	UN	LUMINARIA SOBREPOR 30X30
99	50	PAR	LUVA GLADIADOR
100	200	PAR	LUVA LÃ PIGMENTADA PRETA
101	50	PAR	LUVA MULTITATO
102	100	UN	LUVA PVC 20 MM SOLDABEL, 90 GRAUS, COR MARROM
103	100	UN	LUVA PVC 25 MM SOLDABEL, 90 GRAUS, COR MARROM
104	50	PAR	LUVA DE COURO VAQUETA
105	10	UN	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA 20 TONELADAS
106	6.100	MT	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 2,0
107	100	MT	MANGUEIRA SILICONADA DE PVC FLEXIVEL 1/2" PARA JARDIM
108	102	UN	MARCO DE PORTA 14 CM C/ VISTA PINUS - BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 90 CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)
109	10	UN	MARRETA 2 KG COM CABO
110	10	UN	MARTELO COM CABO 27MM
111	30	UN	MASCARA DESCARTÁVEL COM VALVULA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



112	100	UN	OLEO 2T 500ML
113	10	UN	PÁ DIREITO SEM CABO
114	120	UN	PAINEL LED PLAFON DE SOBREPOR 6500K 18W (DIMENSÃO MÍNIMA 210X210X28MM)
115	165	UN	PAINEL LED PLAFON DE SOBREPOR 6500K 24W (DIMENSÃO MÍNIMA 286X286X24MM)
116	130	UN	PAINEL LED PLAFON DE SOBREPOR 6500K 30/32W (DIMENSÃO MÍNIMA 400X400X40MM)
117	8.100	UN	PARAFUSO ROSCA SOBERBA - PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA/PHILLIPS SIMPLES 3,2 X 20 MM DE (1/4" A 3/4")
118	3.200	UN	PARAFUSO TELHEIRO - CONJUNTO PARAFUSO TELHEIRO CABEÇA SEXTAVADA 5/16 PL X 150 MM HASTE 5,70 MM AÇO CARBONO ZINCADO BRANCO
119	10	UN	PÁ TORTO SEM CABO
120	520	M³	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO NO PÁTIO DA PREFEITURA
121	445	M³	PEDRA BRITADA N. 2 POSTO NO PÁTIO DA PREFEITURA
122	10	UN	PICARETA LARGA COM CABO
123	120	UN	PINCEL 1,5 POLEGADAS
124	120	UN	PINCEL 2,5 POLEGADAS
125	1.420	M²	PISO CERAMICO DE PRIMEIRA (A) - PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2
126	440	M³	PO DE PEDRA, POSTO NO PATIO DA PREFEITURA
127	30	UN	PORTA INTERNA SEMI OCA 70X210
128	50	UN	PORTA INTERNA SEMI OCA 80X210
129	50	UN	PORTA MACIÇA EXTERNA 80X210
130	100	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12
131	210	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24
132	215	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27
133	210	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30
134	200	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 39
135	100	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48
136	100	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 25 X 72
137	335	U	REJUNTE 1KG - CORES DIVERSAS
138	105	UN	ROLO DE ESPUMA 15 CM C/ CABO
139	105	UN	ROLO DE LÃ 15 CM C/ CABO
140	110	UN	ROLO DE LÃ 23 CM C/ CABO
141	100	UN	SERRINHA CORTAR FERRO
142	2.200	MT²	TELA SOLDADA DE ARAME GALVANIZADA MALHA 5X10, FIO 19MM
143	600	MT²	TELA SOLDADA DE ARAME GALVANIZADO MALHA 5X15, FIO 23MM
144	2.000	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)
145	1.000	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



146	2.100	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)
147	100	UN	TÊ PVC 20 MM SOLDABEL, 90 GRAUS, COR MARROM
148	100	UN	TÊ PVC 25 MM SOLDABEL, 90 GRAUS, COR MARROM
149	16.000	UN	TIJOLO 6 FUROS - TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE DE *6 X 12 X 24* CM (L X A X C)
150	2.000	UN	TIJOLO MACICO
151	120	LAT	TINTA ACRILICA 18 LITROS FOSCA A BASE DE SOLVENTE PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) - CORES DIVERSAS
152	120	LAT	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS SEMI BRILHO A BASE DE ÁGUA - CORES DIVERSAS
153	175	GL	TINTA OLÉO 3,6 LITROS - CORES DIVERSAS
154	180	GL	TINTA PLASTICA 3,6 LITROS - CORES DIVERSAS
155	60	UN	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, INOX, PADRAO POPULAR 1/2" OU 3/4"
156	60	UN	TORNEIRA DE PIA INOX 1/2" OU 3/4"
157	60	UN	TORNEIRA PLASTICA DE JARDIM ½ OU ¾ PARA TANQUE COM BICO PARA MANGUEIRA
158	200	UN	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 20 CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM
159	200	UN	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 30 CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM
160	200	UN	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 40 CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM
161	200	UN	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 60 CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM
162	80	UN	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 80 CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM
163	120	BR	TUBO ESGOTO 100 MM
164	90	BR	TUBO ESGOTO 40 MM
165	110	BR	TUBO ESGOTO 50 MM
166	30	BR	TUBO ESGOTO 75 MM
167	110	BR	TUBO PVC 20 MM SOLDABEL ÁGUA FRIA
168	110	BR	TUBO PVC 25 MM SOLDABEL ÁGUA FRIA
169	100	UN	VASSOURA PARA GARI
170	50	UN	VASSOURA P/ GRAMA PLASTICA 22 DENTES





5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado tem por finalidade identificar soluções disponíveis no mercado para o fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos, tintas e ferragens, visando atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos prédios e espaços públicos do Município de São José do Cerrito/SC.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação sob demanda é de até R\$ 1.989.972,72 (um milhão e novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução consiste na aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos, tintas e ferragens, é fundamental para à execução de obras, reformas, manutenções preventivas e corretivas nas instalações do Município de São José do Cerrito/SC. A demanda surge da necessidade de garantir a infraestrutura adequada para a prestação de serviços essenciais à população, como saúde, educação e segurança. Além disso, a manutenção e a melhoria das edificações públicas são cruciais para assegurar condições adequadas de trabalho para os servidores e um ambiente seguro e digno para os cidadãos. Com materiais de qualidade, será possível realizar reformas e construções que atendam às exigências normativas, promovendo a durabilidade e eficiência das obras. A contratação será realizada de forma planejada, visando garantir o fornecimento contínuo, eficiente e economicamente vantajoso dos insumos necessários às atividades operacionais.





8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica, pois, para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, uma vez que os fornecimentos serão demandados de acordo com a necessidade da Administração, e o valor a ser pago a empresa registrada ocorrerá por unidade efetivamente entregue.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os materiais adquiridos serão aplicados nos diversos setores da prefeitura, de forma a sanar ou mitigar a demanda de serviços de manutenção, reparos e melhorias dos prédios públicos, assim o resultado pretendido é a preservação da integridade do patrimônio público e a integridade dos servidores e munícipes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Conforme estabelecido no inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, é importante analisar a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda em questão.

No presente caso, trata-se de uma demanda específica e autônoma, não havendo necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para sua viabilidade.

Além disso, não há elementos que justifiquem a vinculação desta contratação a outras, uma vez que se trata de um serviço único e bem definido. Portanto, a realização de contratações correlatas ou interdependentes não se faz necessária para atender às exigências legais e aos objetivos da Administração.

Dessa forma, com base na legislação vigente e nas características da demanda, concluímos que não há justificativa para a realização de contratações correlatas/interdependentes no contexto desta contratação.





11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para garantir o menor nível de impacto ambiental possível com a aquisição, existem algumas considerações:

a) Planejamento Sustentável: Optar por práticas sustentáveis, reduzindo os desperdícios de materiais;

b) Cumprimento de Normas e Regulamentações: Certificar que todas as ações estejam em conformidade com as normas ambientais e regulamentações locais, estaduais e federais. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise criteriosa dos aspectos técnicos, econômicos e ambientais envolvidos, o posicionamento conclusivo é favorável à contratação dos serviços especializados para o processo licitatório, conforme preconizado no inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

A contratação desses serviços permitirá a realização das obras de forma eficiente, ágil e com padrões de qualidade, garantindo resultados satisfatórios e duradouros para a comunidade.

Diante do exposto, o parecer é favorável à viabilidade da contratação da compra de materiais de construção e afins, pois atende de forma eficaz e adequada à necessidade pública, contribuindo para o desenvolvimento do município de São José do Cerrito / SC.

São José do Cerrito, SC, 11 de março de 2026.

JAISON PRADO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

